

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 149/2009

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições regimentais, **indica** sejam tomadas imediatas providências no sentido de que a porção territorial do bairro do Piúca seja integral e plenamente administrada pelo município de Joanópolis, inclusive na área educacional (já que, no local, há uma escola de ensino fundamental).

J U S T I F I C A T I V A

Não há nenhuma dúvida de que a área em questão pertence ao município de Joanópolis. Aliás, além da legislação estadual e constatação técnica feita pelo Instituto Cartográfico do Estado, recentemente houve decisão judicial nesse sentido. Assim, não se justifica a postura passiva do Poder Executivo. Demais considerações, em plenário.

Joanópolis, 29 de setembro de 2009.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab nº 567/09

Joanópolis, 30 de outubro de 2009

REF.: Indicação nº 149/2009- BIG

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação acima epigrafada, de autoria do nobre vereador, Benedito Ignácio Giudice, informamos que o município de Vargem, interpôs recurso em instância superior e estamos acompanhando os procedimentos judiciais e aguardando um última decisão. Administrativamente porém, estamos tomando providências no sentido de preservar a área em litígio, esperando que a decisão judicial seja confirmada em segunda instância.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal
Joanópolis- SP